

**PORTARIA Nº. 246/2019, 08 DE OUTUBRO 2019.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (09 de SETEMBRO de 2019), para fiscalizar contrato, o Senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula 72-1, inscrito no CPF 468.350.671-87.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 98/2019</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E REFORMA DO PSF DA VILA CARDOSO.</b>	<b>J.L CONSTRUÇÃO – CNPJ: 29.360604/0001-20.</b>

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 09 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de Outubro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

SAULO ALVES BARBOSA  
CPF nº 468.350.671-87.